MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 988/2005

Nomina a Rua próxima à Ponte de Madeira que liga a Rua Oscar Fonseca com a Rua Jandira Moraes Pimentel como Rua José Laurentino da Rocha - Centro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Laurentino da Rocha**, a rua próxima à Ponte de Madeira que liga a Rua Oscar Fonseca com a Rua Jandira Moraes Pimentel, no Centro.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2005.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 240 Ano I
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 23 a 29/12/2005
Na Página 12
Angela Maria Toffano do Amaral
Chefe de Gabinete